CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

➢ Requer informações acerca das **providências tomadas pela Prefeitura Municipal**, acerca da inoperância da empresa "Nossa Senhora de Fátima Incorporadora LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.060/0001-07" em promover a **recomposição da pavimentação da Rua Vereador Onofre Firmino Ferreira, no Bairro São José**, devendo o Prefeito Municipal responder aos seguintes quesitos:

a) Foi formalizado algum **instrumento** entre a empresa e o Município que estabeleça as **obrigações** entre as partes sobre as obras naquele local? Se sim, encaminhar cópia.

a.1) Na hipótese de **não existir termo** firmado entre o Município e a empresa, que sejam enviadas as **seguintes informações**: **Endereço da empresa, contato telefônico, nome, CPF e endereço do representante legal, e o nome e inscrição no CREA e endereço do responsável técnico**;

b) A empresa assumiu a responsabilidade de realizar a recomposição da pavimentação da via?

b.1) Se sim, qual o **prazo estipulado para início e conclusão**?

b.2) Quais as **justificativas** têm sido apresentadas pela empresa para que até o momento a pavimentação não tenha sido restaurada?

b.3) A Prefeitura Municipal tem atuado de forma **fiscalizatória**? Se sim, **encaminhar documentação** comprobatória?

b.4) Foi enviada **notificação extrajudicial à empresa ou foi manejada alguma medida judicial**, para que a empresa cumpra suas obrigações?

c) Na permanência da conduta inoperante da empresa, quais a providências serão tomadas pela Prefeitura Municipal, não somente quanto à responsabilização civil, mas em especial para que a recomposição da pavimentação naquela localidade seja realizada, visto ser obrigação do próprio município a manutenção das vias públicas, não podendo ser terceirizada tal responsabilidade, salvo a existência permissivo legal e contratual.

c.1) Qual o prazo para que estas medidas sejam tomadas?

Obs. Necessário compreender qual tem sido a conduta da Prefeitura Municipal frente ao problema existente na Rua Vereador Onofre Firmino Ferreira, uma vez que moradores daquela localidade foram informados pelo responsável da empresa, que as obras de recomposição da pavimentação seriam iniciadas após o feriado de páscoa, contudo até o momento nada foi feito, sendo que as condições da via somente tem piorado.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela se consubustancia no poder/dever de fiscalização do Vereador.

Certos da atenção do Prefeito Municipal e dos órgãos responsáveis, contamos com as providências indicadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de abril de 2024.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 15 / 04 / 2024
Horas: 15 : 15
Protocolo: 277 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15 / 04 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: